



Protocolo de Abertura de Projeto de Cursos/Eventos

Projeto com Convênio USP

(X) Não

() Sim, informar:

Nº do Convênio: _____

Nº do Protocolo USP: _____

Título do Evento (informar tipo, ex., congresso, simpósio, workshop, treinamento, especialização, MBA, etc.)

V Encontro Nacional da Cultura do Sorgo

Data / Período: 10 e 11 de Dezembro de 2025

Horário: 8:00 às 16:30

Carga Horária Total: 14:00

Local: () Presencial - Informar Endereço Completo

Logradouro

Av. Belo Horizonte

Número

1290

Complemento

Bairro

Osvaldo Rezende

CEP

38400-454

Cidade

Uberlândia

Estado

MG

País

Brasil

() À Distância - Utilizará plataforma Fealq?

() Sim

() Não. Qual? _____

Número de vagas: _____

Objetivo

Explorar as novas tecnologias e manejos à respeito da produção de Sorgo no Brasil

Projeto de Evento fechado/in company: (x) Não () Sim – Se sim, preencher:

Valor do projeto: _____

Moeda _____

Forma de pagamento: _____

() à vista – data de vencimento **Selecione**

() parcelado* - número de parcelas: _____

- datas dos vencimentos: _____

=> Valor das parcelas se não forem parcelas iguais: _____

Entidades Financiadoras:

* Novas Financiadoras deverão preencher o Formulário de Cadastro de Parceiro de Negócios

Projeto de Evento exclusivo para captação de patrocínio: () Não () Sim

Prazo do projeto: _____

Janeiro de 2026

Prazo limite para execução financeira: até 03 meses após o término do contrato com a financiadora/evento/recebimento das parcelas.

Prazo de prestação de contas: 01 (um) mês após o encerramento da execução financeira.



Protocolo de Abertura de Projeto de Cursos/Eventos

Coordenador (Responsável técnico e financeiro)

Nome Completo: Durval Dourado Neto

Novos Coordenadores deverão preencher o Cadastro de Coordenador disponível no **LINK*

Delegações para Gestão do Projeto :

Nome Completo	CPF	Telefone	E-mail	Nível de acesso*
Durval Dourado Neto	238.984.101-53	(19) 34294201	ddourado@usp.br	Nível 1
Alexandre Marcon Poveda	513.461.798-83	(19)99235-3887	alexandrepoveda@usp.br	Nível 2
				Escolha um item
				Escolha um item
				Escolha um item
				Escolha um item

**Nível de acesso ao Portal do coordenador do Sistema Conveniar:*

Nível 1 – Coordenador ou responsável indicado por ele, é o ordenador de despesa. Possui visão total do projeto (financeiro, compras, relatórios), permite criar e enviar os pedidos financeiros para a Fundação.

Nível 2 – Possui competência apenas para criar pedidos. Neste caso, o coordenador e/ou responsável nível 1 deverá analisar e fazer o envio final à Fundação.

O coordenador do projeto sempre terá acesso nível 1.

Comissão Organizadora:

Nome Completo	Departamento	Telefone	E-mail
Alexandre Marcon Poveda	LPV	(19) 99235-3887	alexandrepoveda@usp.br
Lucca Nogueira Novaes	LPV	(19) 99868-5853	nognov@usp.br

Captação de Patrocínio

A empresas interessadas em patrocinar o evento preencher o **Formulário de Cadastro de Patrocinador**.

Investimento do curso e evento

FR 01 – PRO - Rev. 05

FEALQ – Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz
Tel.: (19) 3417-6600 / 3417-6601

pág 2 de 5





Protocolo de Abertura de Projeto de Cursos/Eventos

Preencher com valores e condições do seu evento, como: taxa de inscrição, mensalidade, opções de parcelamentos, descontos, lotes, cupons de desconto, etc, em reais (R\$):

**Para curso fechado/in company e projetos exclusivos para captação de patrocínio não é necessário o preenchimento:*

Informe aqui

Permitido inscrição no dia do evento? ☒ (x) SIM ☐ () NÃO

Informações Adicionais

Ciência e concordância do Departamento

Inserir respectivo departamento: Departamento Produção Vegetal

- ☒ (x) Este Projeto, inclusive a participação do Coordenador e/ou Docentes deste Departamento, foi aprovado pelo Conselho do Departamento em **Seleção a data**. Ao Departamento compete a verificação das normas legais vigentes na USP e no Brasil, relacionados com o objeto deste evento. 25/02/2025
- ☐ () Aprovo este Evento, inclusive a participação do Coordenador e demais Docentes deste Departamento, "ad referendum" do Conselho de Departamento, para início de sua tramitação.

=> O Departamento referido isenta da taxa que lhe cabe em prol do evento? ☐ () SIM ☒ (x) NÃO

Importante

1. Novos Coordenadores deverão preencher a Ficha de Cadastro do Coordenador disponível no **LINK**.
2. No caso de dúvidas quanto ao preenchimento deste formulário, contatar a equipe de Projetos de Extensão da Fealq
3. Enviar este protocolo ao setor de Projetos de Extensão da Fealq para assinatura de forma eletrônica. *Não é necessária a assinatura em documentos físicos.

Orientações ao Coordenador

1. Todos os eventos administrados pela Fealq, as inscrições de participantes e workshops, pagamento de patrocínio, devem ser administrados pela Fealq.
2. Toda inscrição deve ser realizada pelo site da Fealq, inclusive inscrições no dia do evento.
3. Entradas cortesias serão autorizadas somente com código disponibilizado pela Fealq e inscrição realizada no site da Fealq.
4. Meios de pagamentos disponíveis para inscrições: boleto bancário e pix à vista, parcelamento no cartão de crédito. Estrangeiros: Pay Pal. Mensalidades de especializações: boleto bancário. Custos de operação bancária para emissão de boletos e taxas de cartão de crédito serão descontadas do projeto.
5. O faturamento às Entidades Financiadoras e Patrocinadores serão enviadas notas fiscais e boletos bancários.
6. Custo operacional Fealq: 10% sobre as inscrições e patrocínios.



Protocolo de Abertura de Projeto de Cursos/Eventos

* Casos excepcionais e/ou isenções somente mediante ofício para análise e aprovação da Diretoria da FEALQ encaminhado juntamente a este Protocolo.

7. As taxas serão aplicadas nas porcentagens padrão da Unidade USP, do Departamento e Reitoria.

8. Projetos Convênio USP, encaminhar contrato de convênios devidamente aprovado e assinado. Os recolhimentos serão conforme as diretrizes do convênio Fealq e USP.

8. Evento realizado no Campus de Esalq haverá incidência de 0,5% destinada a Prefeitura do Campus da Unidade. No caso de isenção, é necessário encaminhar à Fealq o documento de autorização de isenção da taxa assinado pelo Prefeito do Campus juntamente com este Protocolo.

9. Encaminhar programação completa do Evento em Word (.doc ou .docx) para inclusão no site de inscrição.

10. Encaminhar a Fealq para as divulgações, arte visual do evento. Caso não tenha, a divulgação ocorre conforme padrão da Fealq.

11. Todo material relacionado ao Evento deve conter a logomarca da Fealq como Apoio conforme Manual de Identidade da Fealq e respectivas aplicações.

12. Informar sempre qualquer alteração/atualização de datas, horários, formatos, valores, lotes local e programação.

13. A gestão do projeto será realizada por meio do Portal do Coordenador Conveniar, o qual será interativo com o Coordenador e sua equipe por meio do envio das solicitações de compra, pagamentos e reembolsos.

14. Estou ciente das Norma de Utilização de Recursos Fealq, Política e Procedimento de viagens e o Regulamento de Compras e Contratações.

15. São anexos deste documento de abertura do projeto: Plano de Aplicação de Recursos.

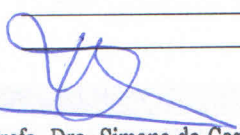
[Cidade], [Dia] de [Mês] de [Ano]

Ciente e de acordo,

Chefe do Departamento

Nome:

E-mail:


Profa. Dra. Simone da Costa Mello
Chefe do Departamento de Produção Vegetal
ESALQ/USP

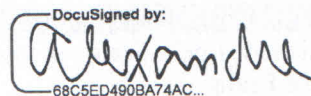
DURVAL DOURADO
NETO:23898410153

Assinado de forma digital por
DURVAL DOURADO
NETO:23898410153
Dados: 2025.02.19 16:04:13 -03'00'

Coordenador do projeto

Nome:

E-mail:

DocuSigned by:

68C5ED490BA74AC...

Comissão organizadora

Nome:

E-mail:



Protocolo de Abertura de Projeto de Cursos/Eventos

Termo de Confidencialidade de Dados

Eu, [Nome do coordenador], nacionalidade [Nacionalidade], inscrito no CPF sob número [CPF], através do presente instrumento, declaro que solicitei à FUNDAÇÃO DE ESTUDOS AGRÁRIOS LUIZ DE QUEIROZ – FEALQ, informações pessoais dos inscritos no Evento [Nome do evento / ou grupo projetos sob sua coordenação], denominado projeto, no qual o ora signatário é organizador. Em razão do fornecimento de dados de terceiros, o declarante se responsabiliza por manter sigilo absoluto e total confidencialidade dos dados, documentos e informações fornecidos pela empresa FEALQ, sendo responsável exclusiva e irrestritamente por todo e qualquer ato que vier a ocorrer pelo mau uso de tais informações, dados e documentos.

Declara ainda: i) que não utilizará as informações para quaisquer fins ilícitos, e ainda, que se responsabiliza integralmente por qualquer violação do presente termo, mesmo que em detrimento de terceiros prejudicados que não seja a FEALQ, pelo período de 5 anos; ii) que manterá sigilo absoluto sobre todas as informações que vier a ter conhecimento em decorrência dos dados, informações e documentos decorrentes deste termo e da respectiva utilização, bem como, de toda e qualquer informação pertinente a FEALQ ou terceiros constantes dos documentos e quaisquer outros envolvidos ou não; iii) devolver a FEALQ todo e qualquer material e documento, inclusive eventuais cópias, que lhe tenham sido confiadas e entregue e/ou que tenham sido gerados por ele em razão do presente termo; iv) que não repassará a terceiros independentemente do motivo, as informações, dados e documentos recebidos.

Em razão de haver tratamento de dados pessoais de terceiros, o declarante se obriga a observar integralmente a legislação vigente sobre a proteção de dados, sobretudo, mas não exclusivamente, a Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”), em suas disposições em vigência e eficácia quando aplicável, respondendo por eventuais penalidades.

Em caso de descumprimento, mesmo que parcial, das obrigações acima dispostas, o declarante fica responsável por arcar integralmente com as perdas e danos incorridas pela FEALQ e/ou terceiros prejudicados, bem como, fica obrigado a ressarcir a parte inocente dos prejuízos experimentados.

[Cidade], [Dia] de [Mês] de [Ano]

DURVAL
DOURADO
NETO:2389841
0153

Assinado de forma
digital por DURVAL
DOURADO
NETO:23898410153
Dados: 2025.02.19
16:04:23 -03'00'

Assinatura do Coordenador do Projeto



 **Fealq**

Plano de Aplicação de Recursos

Número do Projeto FEALQ: _____

Título do Projeto Fealq: V Encontro Nacional do Sorgo

Data: 10 e 11 de Dezembro de 2025

	Previsão de Receita de Inscrição (R\$):	R\$ 28.500,00
	Previsão de Receita de Patrocínio (R\$):	R\$ 40.000,00

1. Pagamento ao docente - Pessoa Física ¹	R\$	-
1.1 Coordenação		
1.2 Vice Coordenação		
1.3 Aula/palestra	R\$	-
2. Pessoal e Encargo Sociais (Contratação CLT)		
2.1 Salário Bruto		
2.2 Encargos		
2.3 Provisionamento (Férias, 13º e Rescisão de Contrato de Trabalho)		
2.4 Outras despesas (Assistência médica e odontológica, vale alimentação e vale transporte)	R\$	12.000,00
3. Material de Consumo		
3.1 Livros		
3.2 Material de escritório		
3.3 Material de divulgação	R\$	5.000,00
3.4 Brindes/Troféus	R\$	6.000,00
3.5 Produtos para alimentação ou alimentos para coffee break		
3.6 Placas de homenagem	R\$	1.000,00
3.7 Camisetas/Uniformes		
3.8 Material de consumo em geral	R\$	22.040,25
4. Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
4.1 Serviços de transportes	R\$	3.000,00
4.2 Serviços de alimentação	R\$	2.000,00
4.3 Serviços de hospedagem	R\$	2.000,00
4.4 Passagem Aérea (Nacional)		
4.5 Passagem Aérea (Internacional)		
4.7 Aula/palestra		
4.8 Assessoria técnica especializada		
4.9 Serviços gráficos		
4.10 Marketing		
4.11 Serviços de assessoria de comunicação		
4.12 Serviços de divulgação		
4.13 Captação de imagem		

Instruções:

1- Entregar este documento preenchido e assinado no setor responsável pela abertura do projeto (CDT-Extensão) para conferência e orientações.

2- Informar o Departamento conforme legenda abaixo para aplicação nos cálculos.

Departamento:	LPV (s/ lab)
Taxa:	2%
Legenda - Departamentos	
CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA	
CENA	Centro de Energia Nuclear na Agricultura
FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS	
FZEA	Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ	
LAN	Dpto. Agroindústria, Alimentos e Nutrição
LCE	Dpto. Ciências Exatas
LCF	Dpto. Ciências Florestais
LCB	Dpto. Ciências Biológicas
LEA	Dpto. Entomologia e Acarologia
LEB	Dpto. Engenharia de Biosistemas
LES	Dpto. Economia, Administração e Sociologia
LFN	Dpto. Fitopatologia e Nematologia
LGN	Dpto. Genética
LPV (c/ lab)	Dpto. Produção Vegetal (Projeto que demande infraestrutura do LPV)
LPV (s/ lab)	Dpto. Produção Vegetal (Projeto não demanda qualquer infraestrutura do LPV)
LPV (bolsa)	Dpto. Produção Vegetal (Projeto exclusivo para pagamento de bolsas de estudo)
LSO	Dpto. Ciência do Solo

4.14	Suporte técnico em recursos audiovisuais	
4.15	Gravação e edição de vídeos	
4.16	Servidores especializados na transmissão de aulas ao vivo	
4.17	Elaboração, implantação e manutenção do site	
4.18	Orientação no desenvolvimento da parte teórica, técnica ou estrutural	
4.19	Organização de exposição e feiras	
4.20	Locação de imóveis ou salas	R\$ 10.000,00
4.21	Assistência na elaboração técnica e de montagens dos materiais acadêmicos	

LZT	Dpto. Zootecnia
ISENTO	para autorização de isenção de taxa

4.22	Cópias e impressões	
4.23	Elaboração de materiais didáticos	
4.24	Desenvolvimento de material teórico e prático	
4.25	Publicação de artigos	
4.26	Edição de jornais e revistas	
4.27	Edição de livros	
4.28	Revisão de texto	
4.29	Diagramação	
4.30	Design Gráfico	
4.31	ISBN e ficha catalográfica	
4.32	Contratação de Outros Serviços	
4.33	Despesas Bancárias (conversão cambial)	R\$ 1.040,25
4.34	Serviços de operações financeira ²	R\$ 4.000,00
5.	Despesas relacionadas de viagem - Reembolsáveis	
	Despesa de viagem (km, combustível, estacionamento, pedágio, Uber,	
5.1	99, Taxi)	R\$ 1.000,00
5.2	Despesas com alimentação	R\$ 1.000,00
5.4	Despesa de hospedagem	R\$ 2.000,00
6.	Aquisição de Equipamentos, materiais permanentes, obras e instalações	R\$ -
	incorporados a USP ³	
6.1	Material Permanente Nacional	
6.2	Material Permanente Internacional	
7.	Reserva técnica ⁴	
	Custo Operacional do Projeto	R\$ 38.040,25
10.	Fundo de Pesquisa e Administração (FPA)	
10.1	FEALQ	R\$ 8.562,50
		R\$ 6.850,00
10.2	Departamento	R\$ 1.370,00
10.3	Prefeitura do Campus ⁵ se não aplicável zerar a porcentagem	R\$ 342,50
		R\$ 0,5%
11.	Imposto	R\$ 3.425,00
11.1	INSS Patronal ¹	R\$ -
11.2	I.S.S.Q.N. (sobre faturamento de nota fiscal) ⁶	R\$ 3.425,00
	Valor previsto do custeio	R\$ 68.500,00
	Valor previsto de arrecadação	R\$ 68.500,00
	Saldo previsto*	R\$ -

*necessário ficar = 0,0 (zero)

Coordenador Responsável
Nome

Chefe do Departamento
Nome



Duval Dourado Neto

1- Pode ser realizado da seguinte forma: